



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 036/84

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

**RESOLVE :**

CONTRATAR MARI TEREZINHA DENDENA, pelo Regime CLT, para o cargo de professora Municipal, nível "normalista", lotada na Escola Rural Padre Diogo Antonio Feijó, da localidade denominada Linha Capivarinha, um turno de aula, com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de um salário mínimo, a partir de 01 de fevereiro de 1984.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de fevereiro de 1984.

  
Albino Scolaro  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 09 de fevereiro de 1984..

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete